

PORTARIA Nº 129/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2016/TCM-PA, de 16 de fevereiro de 2016, que regulamenta o encaminhamento, pela autoridade administrativa municipal, dos contratos temporários de pessoal para fins de registro, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal e envio de informações e documentos necessários à apreciação e ao registro, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, pensão e revisão de benefício e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão de Implantação e Monitoramento do **Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP**, que terá como membros os servidores abaixo relacionados, **para o exercício de 2025:**

- ❖ **MARCOS WILLIAM ROMÃO PEREIRA** – Presidente;
- ❖ **TATYANE ALVES DE SOUSA** – Responsável Titular da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- ❖ **MARIANE CRISTINA SILVA DA COSTA** – Responsável Suplente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- ❖ **ELENE DANIELY OLIVEIRA PIRES ABDON** – Responsável Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS;
- ❖ **MARIELLE QUEIROZ NABUCO** – Responsável Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS;
- ❖ **CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA** – Responsável Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB;
- ❖ **NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO** – Responsável Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB;

- ❖ **RODRIGO SILVA CUNHA** - Responsável Titular do Fundo da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
- ❖ **CLEUDIR DE JESUS DE SOUSA COSTA** - Responsável suplente do Fundo da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;

- ❖ **MARIA MADALENA MELO DA COSTA** - Responsável Titular do Fundo Prefeitura;
- ❖ **LIANDRA CRISTINA VIEIRA ALVES** - Responsável suplente do Fundo Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 11 de março de 2025.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.